

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 137/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em exame de vista, no paciente Manoel José dos Santos, paciente de baixa renda do município conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **CLINICA DE OLHOS CALHEIRA LTDA, CNPJ: 34324491/0001-48**, estabelecido na Avenida Rio Branco, 685, Centro, Jequié/BA.

Manoel Vitorino – BA, 27 de Julho de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 250/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 137/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS CALHEIRA LTDA, CNPJ: 34324491/0001-48.

OBJETO: prestação de serviços especializados em exame de vista, no paciente Manoel José dos Santos, paciente de baixa renda do município conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 27/07/2015. **VIGÊNCIA:** 26/08/2015.

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1